



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 02

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2010

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dez, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a segunda reunião do Conselho Administrativo, sob a Presidência do Sr. **OSVALDO HULLE**, com a presença dos membros deste Conselho: **ANTÔNIO DE LYRA CRISTELLO, NILSON ESCOPELLE GOMES, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, RÔMULO LOPES BERNABÉ, GILMAR LUIZ BORLOT e MARIA HELENA COTA VASCONCELOS**. Registrada a ausência da conselheira SANDRA HELENA BELLON, devidamente justificada. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o Presidente Executivo passou ao segundo ponto da pauta apresentando aos conselheiros o Processo Administrativo nº 51135566, o qual trata da Abertura de Créditos Suplementar visando atender às despesas com folha de pagamento do mês de dezembro/2010, designando o conselheiro Rômulo para analisá-lo e apresentar parecer na próxima reunião ordinária. Na oportunidade, o Sr. Osvaldo solicitou que o Conselho analisasse na presente reunião o Processo Administrativo nº 51131684, que trata da Abertura de Crédito Suplementar para pagamento das despesas com folha de pagamento do mês de novembro/2010. O Presidente então apresentou o processo em referência e o colocou em discussão. Considerando que a maioria dos conselheiros ainda não possui prática na análise dos processos de crédito suplementar, foi solicitada a presença do Gerente de Finanças e da Subgerente de Contabilidade e Orçamento do IPAJM para prestarem maiores esclarecimentos. Após ampla discussão, ficou aprovada, por unanimidade, a Abertura de Crédito Suplementar para pagamento de despesas com folha de pagamento do mês de novembro/2010, nos termos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 51131684. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Presidente informou que a Proposta da Política de Investimentos para o exercício 2011 está sendo elaborada pela técnica responsável, e será disponibilizada aos conselheiros via e-mail para que a discussão se inicie na próxima reunião. Prosseguindo, o Presidente Executivo informou que no Processo Administrativo nº



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



50669915, analisado pelo Conselho na reunião anterior, foi aprovada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.165.000,00 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais). No entanto, não foi observado que havia uma alteração no valor inicialmente previsto, de forma que a real necessidade era um crédito suplementar no valor total de R\$ 68.957.500,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais), ficando caracterizado que ocorreu erro de informação. Considerando a urgência na publicação da suplementação, o Presidente registrou nos autos do processo em questão que seria dado conhecimento do erro verificado ao Conselho Administrativo na presente reunião, encaminhando à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento para as devidas providências no sentido da Abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.957.500,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com folhas de pagamento do IPAJM. Com a palavra, o conselheiro Silvio disse que seria importante que a conselheira Sandra Bellon se manifestasse a respeito do caso relatado pelo Presidente, visto que tal conselheira foi a relatora do processo em questão, sendo essa sugestão acatada pelos demais conselheiros e pelo Presidente do Conselho. Prosseguindo, passou-se ao item de assuntos gerais, e com a palavra o conselheiro Nilson questionou com quanto tempo IPAJM conclui um processo de aposentadoria. Em resposta, o Sr. Osvaldo disse que a situação atual da Autarquia está bem melhor se comparada com a situação quando de sua chegada no Instituto. Disse que isso se deve, dentre outros, às alterações legislativas ocorridas, de forma que hoje o ato concessor da aposentadoria é publicado no Diário Oficial, para somente depois ser encaminhado ao Tribunal de Contas para registro. Frisou que o IPAJM está publicando as aposentadorias requeridas em junho/2010 e analisando os requerimentos de Declaração de Tempo de Contribuição solicitados em agosto/2010. Acrescentou que a Autarquia ainda não está oferecendo seus serviços como deveria, e acredita que isso deve ocorrer quando o sistema de gestão previdenciária, cujo processo de compra está sendo analisado, estiver em pleno funcionamento. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, o Presidente Executivo informou que serão realizados dois eventos na área previdenciária no mês de novembro/2010, nos quais seria muito importante a participação dos conselheiros, acrescentando que está analisando a possibilidade de que os membros dos conselhos do IPAJM participem de eventos relacionados à previdência, de forma que o custo de inscrição, passagens e diárias sejam arcados pela Autarquia. Por fim, ficou definido que a próxima reunião ordinária deste Conselho realizar-se-á no dia 23/11/2010 às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



JHONATAS DE SOUZA PINHEIRO, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

OSVALDO HULLE
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

ANTÔNIO DE LYRA CRISTELLO
Representante do Poder Executivo (suplente)

NILSON ESCOPELLE GOMES
Representante do Poder Legislativo

GILMAR LUIZ BORLOT
Representante dos Segurados Ativos Militares

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Representante dos Segurados Ativos Civis

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos